
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1979.

**Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.*

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de Função, atribuída pelo art. 1º da Resolução nº 11/78, aos funcionários abaixo relacionados, a partir do dia 09 de março de 1979:

- Leandro Santana Costa

- Ornildo Sampaio Filho

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 09 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário

Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Palácio “Cabanagem”, em Belém, 13 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice- Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Vice- Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ALVARO FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME
4º Secretário

DOE Nº 23.987, DE 03 DE ABRIL DE 1979.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*